

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

**EDITAL Nº 075/2022 - CECPODNR
(Concurso Notarial e de Registros - 2019)**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registros do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o disposto no item 13 do Edital nº 002/2019 – CECPODNR,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que resolve:

- 1. RETIFICAR**, em razão de erro material, a pontuação da Prova de Títulos dos candidatos a seguir relacionados, publicadas pelo Edital nº 071/2022 – CECPODNR:

NOME	INSCRIÇÃO	I.a	I.b	I.c	II	III.a	III.b	IV.a	IV.b	IV.c	V	VI	JURADO	PONTUAÇÃO
ALESON MENON	51064600	2	0	0	0	0	0	0	0	0,5	0	0	NÃO	2,5
ANA CAROLINA DEGANI DE OLIVEIRA	51624958	0	0	0	0	0	0	0	0	0,5	0	0	NÃO	0,5
ANA MARIA ORTEGA FONSECA	50952170	0	0	2	0	0	0	0	0	0,5	0	0,5	NÃO	3
ANDRE BORGES DE CARVALHO BARROS	51634430	2	0	0	0	0	1	2	1	1	0,5	0,5	NÃO	8
ARTHUR LOPES LEMOS	51722194	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	NÃO	3
BRICIA VIEIRA NEPOMUCENO	52189899	2	0	0	0	0	0	0	0	0,5	0	0,5	NÃO	3
CARINA ZANON CONSALTER	51060736	0	2	0	0	0	0	0	0	0,5	0	0	NÃO	2,5
DANIELA ILHA PORTO	51501333	2	0	0	0	0	0	0	0	0,5	0	0	NÃO	2,5
DANIELLE BORTOLOTO DA SILVA	51039761	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0,5	NÃO	3,5
EDUARDO FRANCO CANDIA	51380463	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	NÃO	3
GABRIELA NASSAR DE CASTRO PALMA	51562120	2	0	0	0	0	0	0	0	0,5	0	0	NÃO	2,5
GABRIELLA SCHMITZ KREMER	51728583	0	0	2	0	0	0	0	0	0,5	0	0,5	SIM	3
LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO MAYOR	51771934	0	0	2	0	0	0	0	1	0,5	0	0	NÃO	3,5
RAFAEL FOLADOR	51006863	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0,5	0,5	NÃO	3

- Estabelecer que o prazo para pedido de revisão, unicamente em relação ao item que sofreu alteração de pontuação, transcorrerá no período de 03/08/2022, a partir da 00h01min, até 04/08/2022 às 23h59min.

- Informar aos candidatos que o pedido de recurso, obedecido o prazo definido, deverá ser protocolizado exclusivamente junto à Fundação Vunesp, somente através do endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, utilizando o campo próprio disponibilizado, seguindo as instruções ali contidas, sob pena de não serem conhecidos.

3. Ratificar e manter as demais pontuações da Prova de Títulos do concurso não mencionadas neste Edital.

Porto Alegre (RS), 01 de agosto de 2022.

**Desembargador Giovanni Conti,
Corregedor-Geral da Justiça,
Presidente da Comissão de Concurso.**